



2026

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AUDITOR - CHEFE

Augusto César Carvalho Barbosa de Souza

COORDENADOR GERAL

Danilo Fernandes de Medeiros

ASSESSORES

Adriano Parente de Sousa

Marileide dos Santos Messias

Paulo Sérgio da Silva Souza

Wellington de Souza Machado

COORDENAÇÕES

Amaury Pimentel da Silva Junior

Ailder Martins Bispo

Benedito Orlando Nava Castro

Marcelo Ferreira Hallac

SERVIDORES

João Manes

Luiz Cláudio Souza Fidalgo

Luiz Fernando Pereira Figueiredo

COLABORADORES

Eliana Ferreira Martins

Gabriel Henrique dos Santos de Souza

Ingredy Vitoria Moreira Sant'ana

Junio Teles do Nascimento

Guilherme Barros Silva

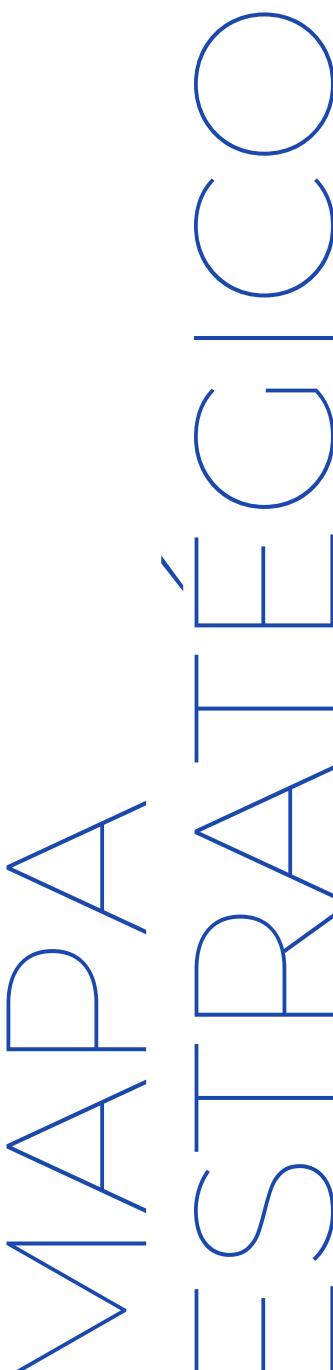
Marcia Maria Gomes de Araújo

Mística Bezerra de Araújo

Nívia Maria Ribeiro da Silva

Simone Maria de Araújo Oliveira

Thainara de Queiroz Barbosa



Considerando a revisão do processo de planejamento institucional, a Fundação Nacional de Saúde aprovou, por meio da **PORTARIA N° 2.596, DE 17 DE JULHO DE 2025**, o Mapa Estratégico da Funasa para o período de 2025 a 2027. O documento apresenta um conjunto de Objetivos Estratégicos voltados ao fortalecimento da atuação da Fundação, alinhando suas iniciativas às políticas públicas de saúde e de saneamento básico, de forma a assegurar maior eficiência na gestão, efetividade nos resultados e integração das ações voltadas ao atendimento das populações em áreas rurais e comunidades tradicionais.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental;

VISÃO

Ser referência nacional no desenvolvimento, articulação e implementação de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento e saúde ambiental, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida para todos os brasileiros, com foco na inclusão social, na universalização do saneamento e na mitigação do impacto das mudanças climáticas;

VALORES

- a) Agir sempre com excelência;**
- b) Valorizar a integração e o trabalho em equipe;**
- c) Adotar conduta ética e transparente;**
- d) Pensar e agir de forma sustentável;**
- e) Valorizar todos os saberes;**
- f) Oferecer mais a quem menos tem; e**
- g) promover a inclusão e o controle social;**

SUMÁRIO

01

Parte I
Introdução

02

Parte II – Fundação Nacional da Saúde
2.1 - Estrutura Organizacional
2.2 - Organograma
2.3 - Objetivos Estratégicos

03

Parte III - Auditoria Interna
3.1 - Cadeia de Valor
3.2 - Estrutura Organizacional Auditoria Interna
3.3 - Força de Trabalho da Auditoria Interna

04

Parte IV - Planejamento das ações da Auditoria Interna para 2026
4.1 - Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração e Avaliação de Riscos
4.2 - Auditorias Planejadas para o Exercício/2021
4.3 - Monitoramento das Recomendações Expedidas
4.4 - Ações de Capacitação dos Auditores
4.5 - Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna
4.6 - Demandas Extraordinárias
4.7 - Resumo das Atividades do PAINT

05

Parte V
Encaminhamento

Anexo I - Mapa Estratégico

Anexo II - Sugestões da Alta Administração

Auditoria Interna APÊNDICE

Matriz de processos auditáveis

RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS AÇÕES FUNASA AUDITÁVEIS

PARTE 1

Introdução

Introdução

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2026, elaborado conforme normas da CGU, define as ações de auditoria da Funasa com base na identificação e avaliação de riscos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da instituição.

- 01 Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2026, elaborado em cumprimento ao inciso VII do artigo 11 do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa CGU nº 05, de 05 de agosto de 2021.
- 02 O planejamento de auditorias contempla os exames em diferentes atividades desenvolvidas por esta Fundação, tanto na área-fim quanto na área-meio. Assim, por exemplo, podem ser tratados procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos, medições e pagamentos, folha de pagamento, diárias e passagens. Em relação à área de atuação, podem ser atinentes às obras e serviços de saneamento e saúde ambiental desenvolvidos pela Funasa.
- 03 A construção do PAINT com base nas normas da CGU envolve uma abordagem sistemática e estruturada para assegurar que as atividades de auditoria interna estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização e atendam aos requisitos legais e normativos.
- 04 A abordagem adotada de Identificação e Avaliação de Riscos é um processo sistemático para identificar, analisar e avaliar os riscos que podem afetar o alcance dos objetivos da organização. Esta abordagem é fundamental para direcionar os esforços de auditoria, da gestão e da governança, para as áreas mais críticas e relevantes. Além disso, são realizadas ações de consultoria com propósito de aprimorar os processos internos.



INTRODUÇÃO

- 05 A identificação e avaliação dos riscos são fundamentais para priorizar as áreas a serem auditadas. Isso envolve a análise dos processos críticos, a identificação de potenciais fraquezas e a avaliação do impacto e probabilidade de riscos associados.
- 06 Dito isso, na Parte I, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna a ser executado no exercício de 2026, na Parte II, a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, bem como o mapa estratégico e de riscos e processual. Já na Parte III, consta uma apresentação da estrutura específica da Auditoria Interna, expondo nossa cadeia de valores e missão, como também a equipe que dispomos para atingir nossos objetivos. Na Parte IV são detalhadas as ações planejadas para ocorrer no exercício de 2026, apresentando o seu critério de escolha e como se darão as atividades. Finalmente, o presente documento conclui, com a Parte V, os encaminhamentos decorrentes.

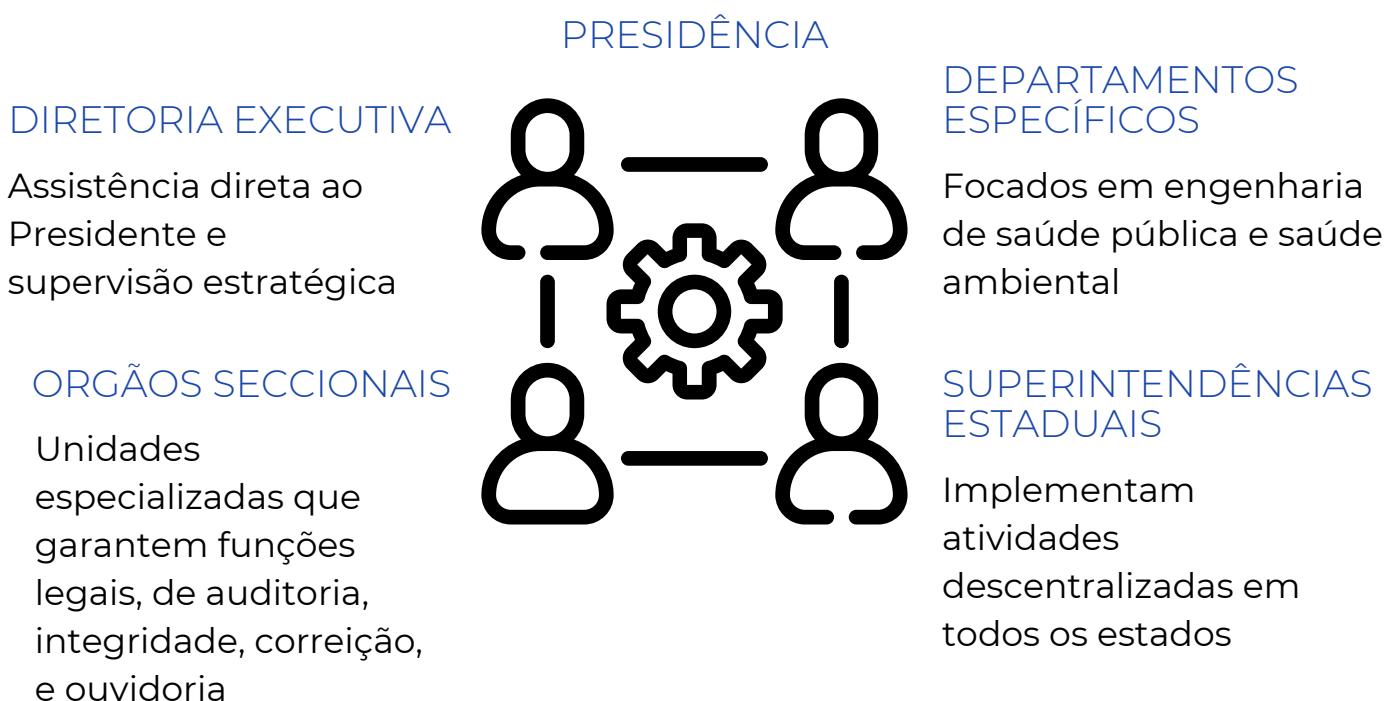
PARTE 2

Fundação Nacional da Saúde

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 01 A Funasa, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde conforme Decreto nº 11.223/2022 que tem como missão promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.
- 02 No Decreto nº 11.223 de 5 de outubro de 2022 (Estatuto da Funasa), encontram-se definidos os cargos e as competências da Fundação Nacional de Saúde, sendo a Diretoria Executiva (Direx) e o Gabinete, órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente; a Procuradoria Federal Especializada (PFE), a Auditoria Interna (Audit), a Corregedoria, a Ouvidoria, a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e o Departamento de Administração (Deadm) são órgãos seccionais; os órgãos específicos e singulares são o Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e as Superintendências Estaduais (Suest).
- 03 Com relação às Suest, a instituição, por meio delas, tem atuação nos 26 estados do país, onde as unidades desenvolvem atividades de forma descentralizada, em suas respectivas áreas de competência. A figura 01 apresenta de forma esquemática, a estrutura organizacional da FUNASA.

FIGURA 01: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

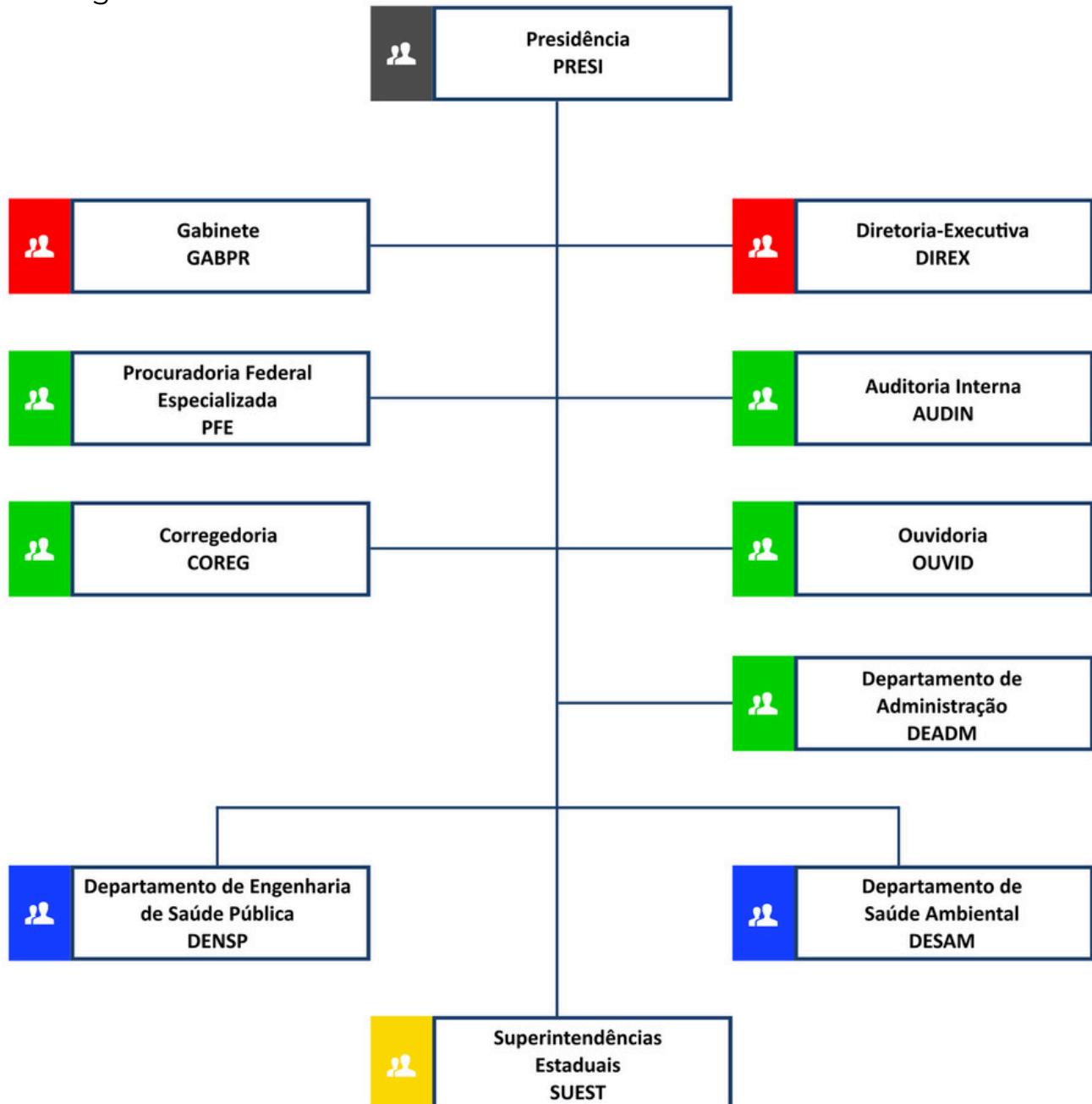
04 Objetivando uma visão gerencial, elaborou-se o quadro 01, contendo a identificação da Funasa:

QUADRO 01: IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Identificação da Unidade	
Poder:	Executivo Federal
CNPJ:	26.989.350/0001-16
Órgão de Vinculação:	Ministério da Saúde
Código SIORG:	000304
Denominação completa:	Fundação Nacional de Saúde
Código SIAFI:	255000
Principal Atividade:	Promover a saúde pública e a inclusão social, por meio de ações de saneamento e saúde ambiental em todas as regiões do País.
Endereço Postal:	Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra 04 - Bloco N - 8º andar - Ala Norte - Brasília/DF - CEP: 70.070-040
Página na Internet:	www.funasa.gov.br
Telefone de contato:	(61) 3314-6256

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

01 Conforme Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022, a estrutura da Funasa está representada conforme demonstra o organograma a seguir:



Fonte: Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022

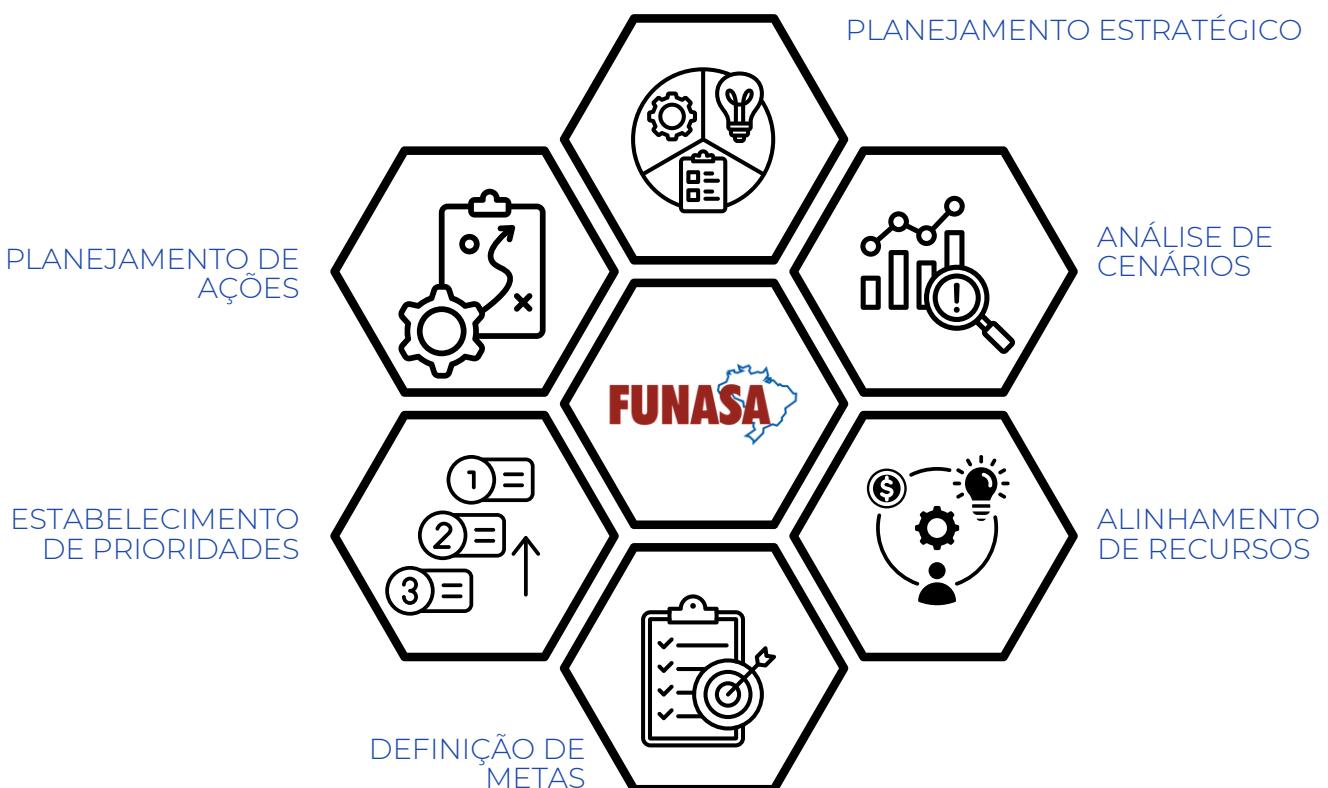
Organograma da Funasa, conforme Decreto nº 11.223, de 05/10/2022

- Presidência
- Órgãos de assistência direta e imediata ao presidente
- Órgãos seccionais
- Órgãos específicos singulares
- Unidades descentralizadas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 01 O planejamento estratégico é fundamental para o sucesso de qualquer instituição, pois orienta suas ações rumo ao alcance dos objetivos. Ele permite uma análise profunda do cenário, identificando oportunidades e desafios, além de alinhar recursos e esforços de forma eficiente. Ao longo desse processo, é possível definir metas claras, estabelecer prioridades e criar um plano de ação que direcione uma instituição de forma organizada e adaptável às mudanças no ambiente. Com um planejamento estratégico bem estruturado, a instituição aumenta sua capacidade de tomada de decisões assertivas e de se posicionar competitivamente.
- 02 Nesse contexto, a Fundação publicou a **PORTARIA N° 2.596, DE 17 DE JULHO DE 2025**, na qual aprova o Mapa Estratégico Institucional da Fundação Nacional de Saúde, com o conjunto de Objetivos Estratégicos para o período de 2025 a 2027, os quais são apresentados no Quadro 02:

QUADRO 02: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

QUADRO 03: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Estratégicos (OE)	Descrição
OE - 01	Apoiar as ações de implantação, ampliação e melhoria dos sistemas e soluções de esgotamento sanitário, em áreas rurais e urbanas, inclusive em situações decorrentes de eventos climáticos extremos, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos;
OE - 02	Apoiar as ações de implantação, ampliação e melhoria dos sistemas e soluções de abastecimento de água, em áreas rurais e urbanas, inclusive em situações decorrentes de eventos climáticos extremos, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos;
OE - 03	Apoiar as ações de implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de resíduos sólidos e drenagem, em áreas rurais e urbanas, inclusive em situações decorrentes de eventos climáticos extremos, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos;
OE - 04	Fomentar a inovação e a melhoria do desempenho dos processos institucionais, assegurando a implementação de melhores práticas de tecnologia da informação; contratações e de transferência de recursos; com contínua valorização do capital humano e fortalecimento das práticas de governança, de modo a aprimorar a transparência, a comunicação institucional e a prestação de contas;
OE - 05	Contribuir para a maximização dos resultados da Política Federal de Saneamento Básico, fomentando o planejamento municipal integrado das ações de saneamento e saúde ambiental; e
OE - 06	Promover a cooperação nacional e internacional como forma de potencializar e universalizar o impacto das ações de saneamento e saúde ambiental.

PARTE 3

Auditoria Internă

A Auditoria Interna é a unidade de assessoramento direto ao Presidente, cujas competências estão estabelecidas no Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, e guardam consonância com as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

- 01 A AUDIN é uma área que executa atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da entidade. A área busca auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.
- 02 Nesse contexto, o desafio da Auditoria Interna, frente ao cenário posto, foi direcionar os seus trabalhos de modo a auxiliar a governança, a gestão e a identificar os principais riscos envolvendo a estrutura da organização e as suas principais ações administrativas e operacionais, que foram classificadas, para efeito de mapeamento de riscos e avaliação dos controles.
- 03 A construção de um Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), com base nas normas da Controladoria-Geral da União (CGU), envolve uma abordagem sistemática e estruturada para assegurar que as atividades de auditoria interna estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização e atendam aos requisitos legais e normativos. A seguir, apresento a premissa básica para a elaboração desse plano:

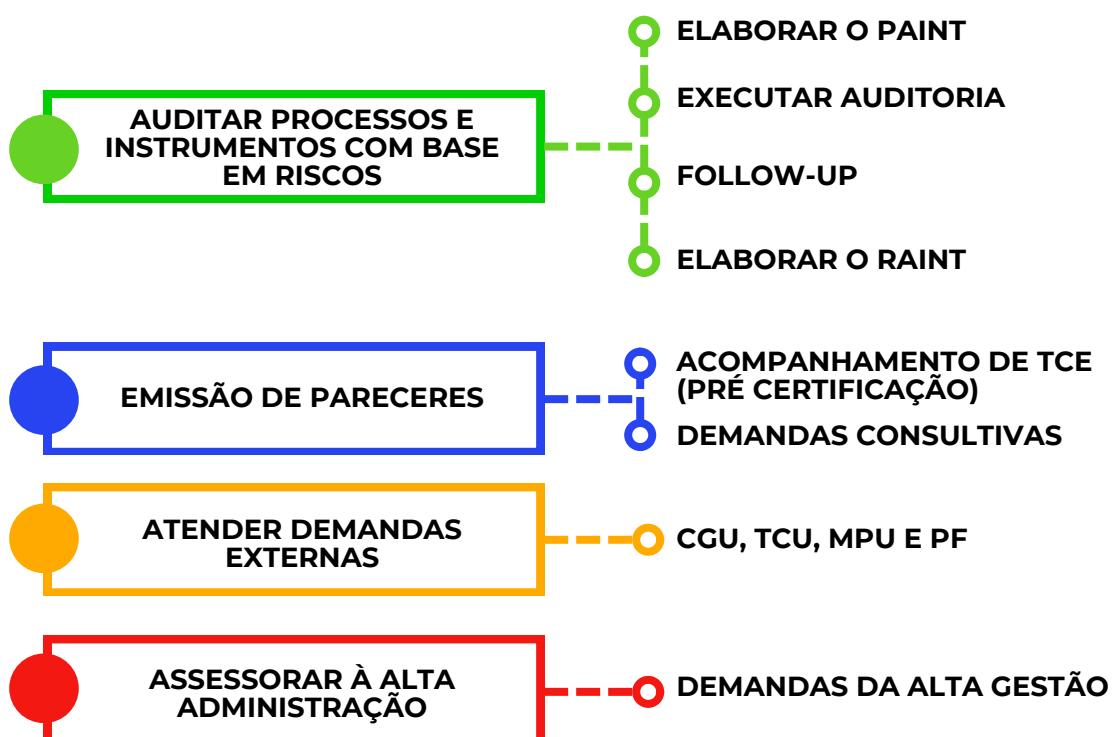
- 
- 3.1 Avaliação de riscos:** a identificação e avaliação dos riscos são fundamentais para priorizar as áreas a serem auditadas. Isso envolve a análise dos processos críticos, a identificação de potenciais fraquezas e a avaliação do impacto e da probabilidade dos riscos associados.
- 3.2 Cobertura abrangente:** o plano deve assegurar uma cobertura ampla dos processos e atividades da organização, focando em áreas de maior risco e relevância para a gestão eficiente dos recursos públicos.
- 3.3 Conformidade normativa:** o PAINT deve estar em conformidade com as diretrizes, normas e regulamentos estabelecidos pela CGU e outras legislações aplicáveis, garantindo a legalidade e a integridade das ações de auditoria.
- 3.4 Flexibilidade e atualização:** o plano deve ser flexível o suficiente para incorporar alterações decorrentes de mudanças no ambiente interno e externo da organização, permitindo ajustes conforme necessário para responder a novos riscos e prioridades emergentes.
- 3.5 Recursos e capacidades:** considerar os recursos humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis é essencial para a execução efetiva do plano. A capacitação contínua da equipe de auditoria interna deve ser prevista para assegurar competência técnica e profissional.
- 3.6 Participação e comunicação:** envolver as partes interessadas na elaboração do PAINT, como gestores e membros do conselho, além de manter uma comunicação clara e transparente sobre os objetivos e resultados da auditoria, é crucial para o sucesso do plano.
- 3.7 Monitoramento e avaliação:** estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para garantir que o plano seja executado conforme o previsto e para medir o impacto das atividades de auditoria interna nas melhorias dos processos organizacionais.

CADEIA DE VALOR

- 01 Os projetos e ações que compõem o presente Plano são direcionados à adição de valor à gestão pública, à melhoria dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança das instituições, à prevenção de prejuízos ao erário, à detecção de irregularidades e à punição do agente infrator, seja ele público ou privado.
- 02 Por conseguinte, e objetivando uma visão macro das atividades de competência da Auditoria Interna da Funasa, elaborou-se a figura 03, a qual apresenta a cadeia de valores da AUDIN.

FIGURA 03: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

AUDITORIA INTERNA

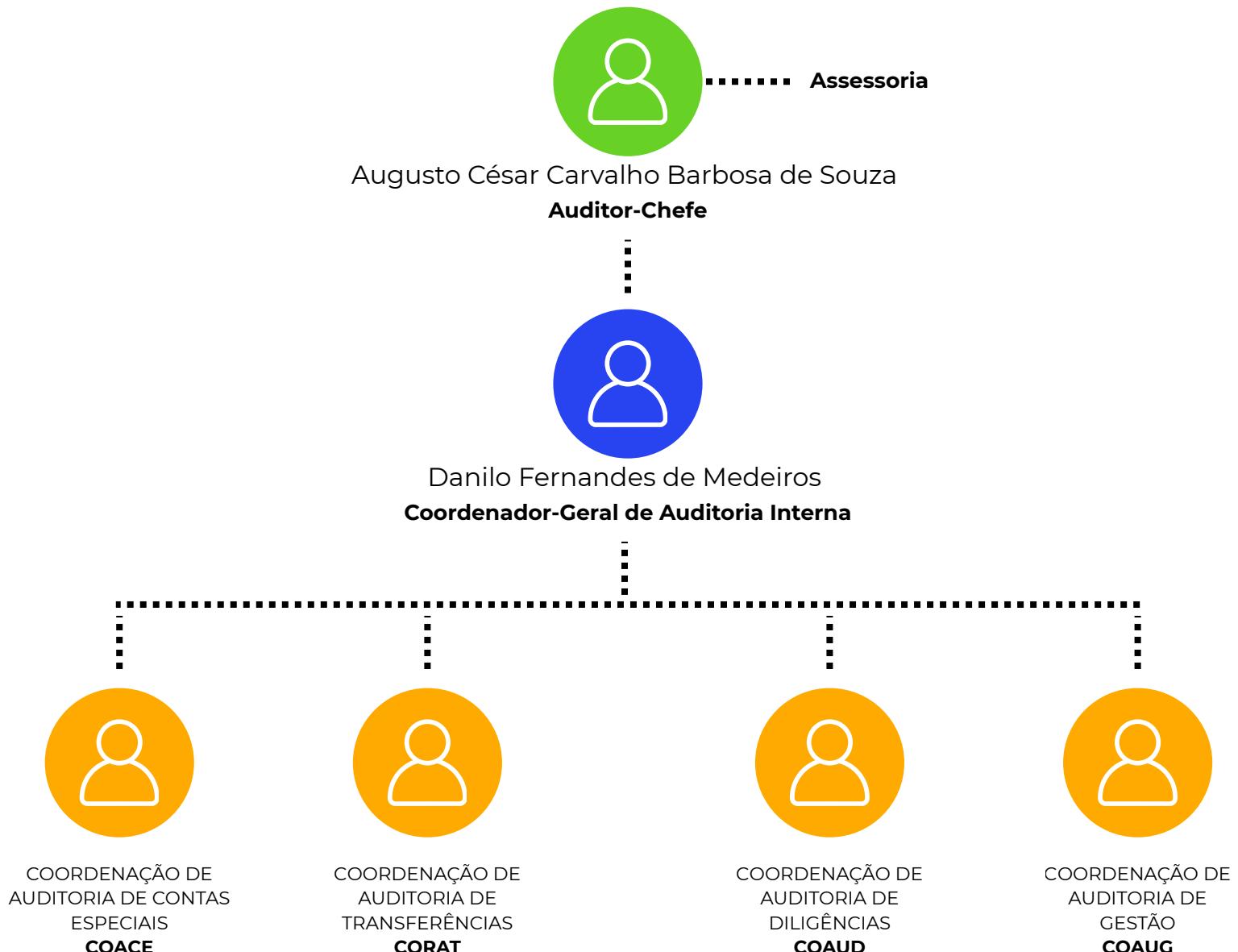


Fonte: [Auditoria Interna da Funasa]

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

01 Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais, a Auditoria Interna da Funasa, com o propósito de promover um melhor atendimento das atividades desenvolvidas na Unidade e, assim, garantir maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência, dispõe da seguinte estrutura organizacional. O organograma da Auditoria Interna está apresentado abaixo:

FIGURA 04: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Fonte: Estatuto da Funasa (Decreto nº 11.223 de 5 de outubro de 2022)

FORÇA DE TRABALHO

01 O planejamento dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2026 será dimensionado com base na capacidade instalada em outubro de 2025, sendo que, para o desempenho de suas competências estabelecidas no Estatuto da Funasa, a Audin conta com um corpo técnico de 13 servidores/comissionados e 10 terceirizados, perfazendo uma força de trabalho de 23 servidores/terceirizados. O quadro 04 apresenta a força de trabalho disponível na Auditoria Interna em 2025:

Força de Trabalho da Auditoria Interna em 2025

- Servidores/Comissionados: 13
- Terceirizados: 10
- Total: 23 Servidores/Terceirizados

QUADRO 04: FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL

Descrição	Valor
Quantidade de dias úteis em 2026	251 dias úteis
Jornada diária de trabalho	8 horas
Total de horas úteis por agente público	2.008 horas
Dedução – Férias (22 dias úteis)	176 horas
Dedução – Reserva técnica (20 dias úteis)	160 horas
Dedução – Afastamentos legais e outros (10 dias úteis)	80 horas
Dedução – Treinamento e capacitação (15 dias úteis)	120 horas
Total de horas disponíveis por agente	1.472 horas
Total de horas disponíveis (23 agentes)	33.856 horas

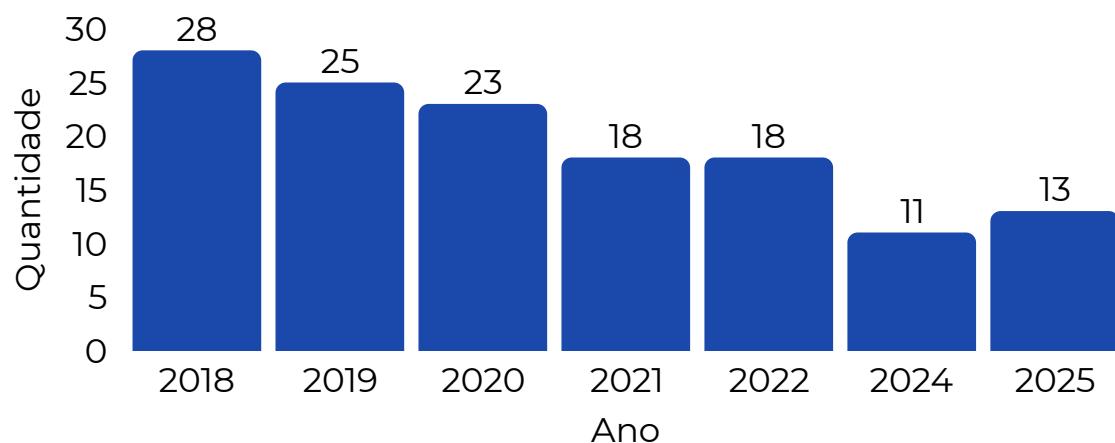
FORÇA DE TRABALHO

02 Objetivando uma visão gerencial sobre a variação da força de trabalho da Auditoria Interna nos últimos anos, os gráficos abaixo ilustram a diminuição da força de trabalho instalada na Unidade nos últimos sete anos:

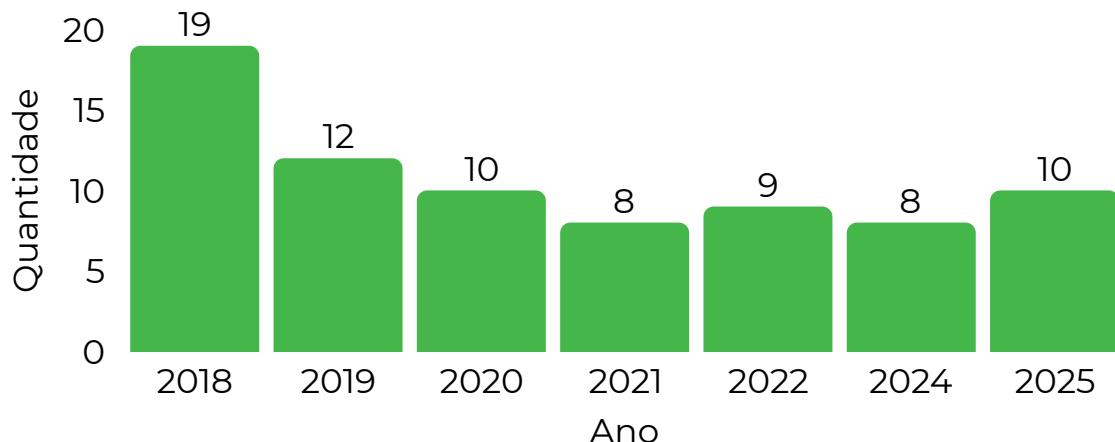
03 Os Gráficos 05 apresenta a força de trabalho disponível por Unidade da Auditoria Interna nos últimos sete anos. O Quadro 06 apresenta a locação dos H.H no âmbito da estrutura da Auditoria Interna.

GRÁFICOS 05: FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL

Servidores



Colaboradores



FORÇA DE TRABALHO

QUADRO 06: FORÇA DE TRABALHO AUDITORIA

GABINETE AUDITORIA

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais Atividades	Carga Horária Semanal (h)
1	Auditor Chefe	Direção da Unidade de Auditoria	40
2	Auxiliar Administrativo	Auxílio administrativo e Operacional	40
2	Técnico em Secretariado	Auxílio administrativo e Operacional	80
1	Assessor Técnico Especializado	Auxílio administrativo e Operacional	40
1	Assessor Técnico Especializado	Auxílio administrativo e Operacional	40
1	Assessor Técnico Especializado	Auxílio administrativo e Operacional	40
1	Assistente Técnico	Auxílio administrativo e Operacional	40

COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais Atividades	Carga Horária Semanal (h)
1	Coordenador -Geral	Coordenação da Área de Auditoria	40
1	Técnico em Secretariado	Auxílio administrativo e Operacional	40
1	Assistente Técnico	Auxílio administrativo e Operacional	40

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS ESPECIAIS

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais Atividades	Carga Horária Semanal (h)
1	Coordenador	Coordenar área de Controle de contas Especiais	40
2	Assessor Técnico Especializado	Análise e pré-certificações dos Processo de TCE sob competências da Auditoria	80
1	Técnico em Secretariado	Auxílio administrativo e Operacional	40

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais Atividades	Carga Horária Semanal (h)
1	Coordenador	Coordenar área de Transferências	40
2	Auxiliar Administrativo	Auxílio administrativo e Operacional	80

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE DILIGÊNCIAS

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais Atividades	Carga Horária Semanal (h)
1	Coordenador	Coordenar Área de Diligências	40
2	Técnico em Secretariado	Auxílio administrativo e Operacional	80

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais Atividades	Carga Horária Semanal (h)
1	Coordenador	Coordenar Área de Gestão	40

TOTAL DE HORAS SEMANAIS DISPONÍVEIS 880

PARTE 4

Plano das Ações da Auditoria Interna 2026



PLANO DAS AÇÕES DA AUDITORIA

- 01 Neste capítulo apresentamos o planejamento dos trabalhos para o ano de 2026, em observância ao contido na Instrução Normativa SFC nº 05, de 05 de agosto de 2021.
- 02 Com base nas premissas do dimensionamento a Unidade possui uma capacidade operacional instalada de 33.856 H.H anuais, as quais serão alocadas nas atividades de Auditoria Interna e suas rotinas internas durante o exercício de 2026.



OBRIGAÇÃO NORMATIVA, SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E A AVALIAÇÃO DE RISCOS

- 01 A Instrução Normativa, prevê que a Auditoria Interna deverá elaborar sugestões da Alta Administração. Assim, para o atendimento da referida Instrução Normativa no que tange às solicitações da alta administração, a Auditoria Interna da Funasa circularizou, entre as Diretorias e Superintendências Regionais, a solicitação de sugestões de trabalhos relevantes para subsidiar o planejamento das auditorias para o exercício de 2026. O Anexo II apresenta as sugestões propostas.
- 02 Seguindo orientação da IN SFC nº 05/2021, a escolha dos objetos a serem auditados no PAINT/2026 foram nos seguintes eixos :
- 1.Temas auditáveis em função de sugestões da alta administração;
 - 2.Temas auditáveis considerados na Matriz de Programação/Ações Funasa; (Apêndice)
 - 3.Temas auditáveis considerados na Matriz de Integridade da SUESTs. (Apêndice)
- 03 Ressalta-se que, para o exercício de 2026, planejou-se a realização de 10 auditorias, sendo 9 (nove) auditorias planejadas e 1 (uma) auditoria especial, reservadas para o atendimento de demandas provenientes da Alta Administração, de denúncias e de situações que justifiquem a inclusão do trabalho, de acordo com cada contexto.
- 04 Merece ser destacado que as matrizes de riscos levam em consideração o quantitativo de empreendimentos por ação Funasa e demais informações conforme detalhado no Apêndice deste Relatório.



OBRIGAÇÃO NORMATIVA, SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E A AVALIAÇÃO DE RISCOS

- 05 Para seleção das atividades de auditoria previstas para serem executadas em 2026, foi levada em consideração a necessidade de abrangência de todas as ações da Funasa, utilizando-se o resultado da matriz de riscos, de modo que todas as Unidades da Funasa não fiquem por um grande lapso temporal sem ações de controle, assim como também foi observado os temas objetos de auditorias já realizadas nos exercícios de anteriores. O resultado pode ser contemplado no Quadro 07.
- 06 Encontra-se, no apêndice, as modelagens para a definição do PAINT 2026, assim como a Matriz de Programas Auditáveis e a Matriz de Integridade, dos quais se originou a Figura 07, contendo as Auditorias Planejadas para o exercício de 2026.
- 07 Ressalta-se que foi incluída uma ação de Auditoria na Diretoria de Saneamento Ambiental (DESAN) frente a relevância no processo de retomada da FUNASA.
- 08 Faz-se necessário relatar que, em decorrência da grande quantidade de demandas judiciais relativas à temática de pessoal, em curso, torna-se imprescindível a inclusão do tema nas ações planejadas desta Auditoria.

QUADRO 07: AUDITORIAS PLANEJADAS

AUDITORIAS PLANEJADAS PARA 2026

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo Auditoria	Origem da Demanda	Previsão de Realização	HH
1	Avaliação	A1- Sistema de Esgotamento Sanitário	Avaliar a eficiência e efetividade do programa	Avaliação de Riscos	fev/mai	1400
2	Consultoria	Condutas vedadas aos Agentes Públicos em eleições	Ação preventiva em conjunto com outras Unidade da Fundação	Outros	fev/ago	100
3	Avaliação	Gestão de Riscos	Avaliar a política de gestão de risco da Fundação e suas estruturas de apoio.	Solicitação da Gestão	fev/mai	1440
4	Avaliação	Medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Funasa	Avaliar a efetividade das medidas e das práticas operacionais já implementadas para adequação da LGPD no âmbito da Funasa e o estabelecido no Item 9.1.8.2 do Acordão 1372/2025 P-TCU	TCU	fev/jun	700
5	Consultoria	Processo de Tomada de Contas Especial - TCE	Avaliar o processo interno de tomada de contas especiais e suas aderência com IN 98/2024 TCU no da Funasa	Solicitação da Gestão	mar/jun	700
6	Avaliação	Suest Regionais	Avaliar a Gestão Administrativa e Operacional das Unidades descentralizadas	Avaliação de Riscos	abr/nov	2400
7	Avaliação	Monitoramento do Plano de enfretamento ao Estoque e Pessoal	Avaliar e monitorar a realização do plano de ação de enfretamento do Estoque de demandas no e-pessoal/TCU	TCU	jul/out	600
8	Consultoria	Processos de retomada das atividades de Educação em Saúde Ambiental no âmbito DESAN	Avaliar as ações desenvolvidas no âmbito do DESAN visando a reestruturação das ações de Educação em Saúde Ambiental em harmonia com os objetivos estratégicos da Fundação	Outros	jul/out	600
9	Auditoria	Processos de Transferências e prestação de contas.	Avaliar os processos de Transferência e prestação de Contas de convênios e Termos congêneres no âmbito da Fundação.	Relevância do Tema combinado com avaliação de risco	jul/out	1800

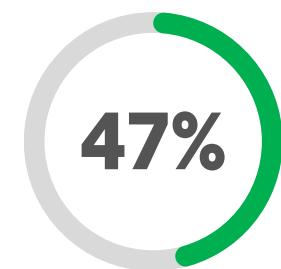


MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

- 01 O inciso II do art. 4º da IN SFC nº 05/2021 prevê o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas. Para tanto, esta Auditoria Interna adota uma sistemática de quantificação e registro das recomendações expedidas, os resultados e benefícios dos trabalhos realizados. Dentro do PAINT/2026 foi estabelecida quantidade de 9.800 horas para o Monitoramento das Recomendações expedidas, a Contabilização de Benefícios e o Acompanhamento (follow-up) junto às Unidades auditadas.
- 02 A seguir, apresenta-se o Quadro 08 e 09, contendo o percentual de atendimento e o quantitativo de recomendações em monitoramento da Auditoria Interna, bem como o percentual de atendimento e o quantitativo de recomendações em monitoramento da Controladoria-Geral da União (CGU) perante esta Fundação. Cabe registrar que há diversos acórdãos da Corte de Contas em fase de monitoramento, conforme consta no banco de acompanhamento e monitoramento de demandas entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

QUADRO 08: MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	
Status da Recomendação	Quantidade
CANCELADA	3
EM IMPLEMENTAÇÃO	185
IMPLEMENTADA	176
INFORMAÇÃO	1
NÃO IMPLEMENTADA	14
TOTAL GERAL	379



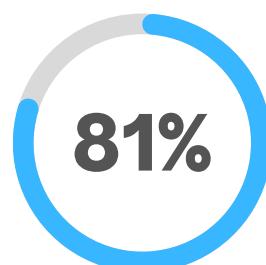
● % Atendimento

● Em monitoramento

199

QUADRO 09: MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)	
Status da Recomendação	Quantidade
CONCLUÍDA	593
CONSOLIDADA	18
EM ANÁLISE PELA UNIDADE AUDITADA	62
EM ANÁLISE PELA UNIDADE DE AUDITORIA	25
MANIFESTAÇÃO ENVIADA	4
MONITORAMENTO INICIADO	10
POSICIONAMENTO ENVIADO	49
RECOMENDAÇÃO CANCELADA	15
TOTAL GERAL	776



● % Atendimento

● Em monitoramento

150

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

01 Em atenção ao art. 4º inciso II da IN SFC nº 05/2021, encontram-se, no quadro a seguir, as oportunidades e necessidades de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de auditores. Além dos cursos expressos no quadro poderão ocorrer eventos de capacitação promovidos pela própria Administração Pública.

QUADRO 10: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

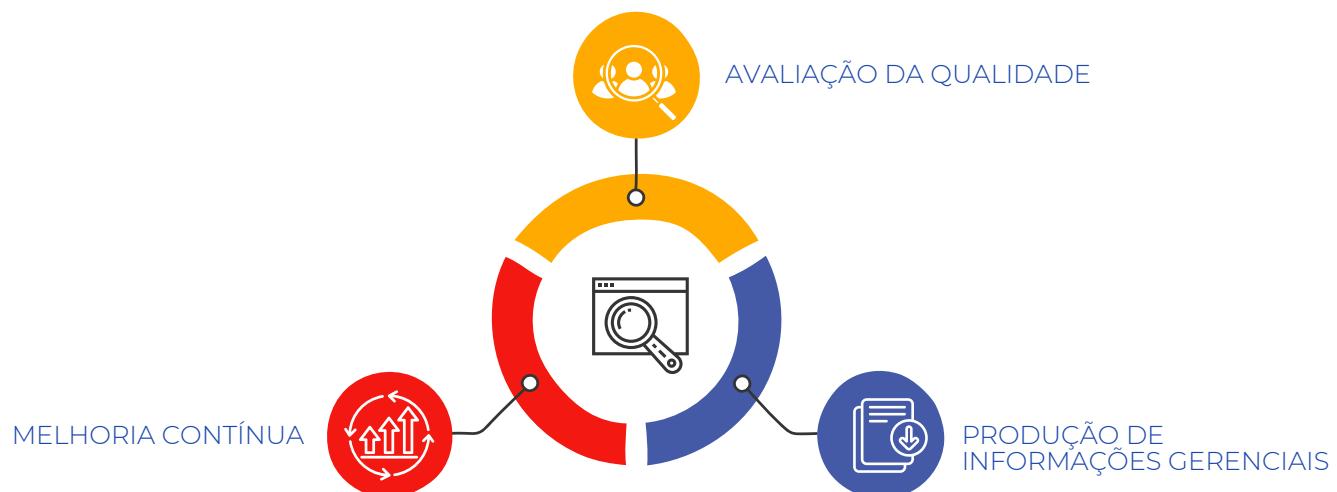
CURSOS DE CAPACITAÇÃO SUGERIDOS			
Curso	Carga Horária	Instituição	Quantidade de Participantes
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento	40	Instituto Serzedello Corrêa	4
Audi 1	24	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	5
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	30	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	3
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	4
Auditoria e Controle Internos Governamentais	20	ABOP- Associação Brasileira de Orçamento Pública	5

02 Não obstante, além dos cursos propostos, os servidores são orientados a participarem de eventos de capacitação disponibilizados pelas escolas de governo. Importa informar que todos os cursos a serem realizados devem estar aderentes com o Plano Educacional Anual (PEA) da Funasa, além de dependerem dos recursos orçamentários para seu custeio. Na escolha dos eventos de capacitação são levados em consideração os trabalhos a serem realizados no exercício, com o fito de capacitar os servidores naqueles temas.

GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 01 A Portaria nº 4181, de 17 de agosto de 2021, aprovou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental (PGMQ) da Fundação Nacional de Saúde.
- 02 Conforme disciplinado no art. 1º, da referida portaria, O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria continuada atividade de auditoria interna da Funasa.
- 03 Cumpre registrar que com a extinção da Funasa determinada pela MP 1.156, de 2/1/2023, diversos servidores foram realocados em outros órgãos da administração pública, o qual comprometeu a realização de ações no exercício 2023 e 2024. Todavia no exercício de 2025 foram promovidas adequações no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Funasa, em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, ações estão consignadas na Nota Técnica nº 16/2025/CGAUDI/AUDIT/PRESI SEI(5422182).

FIGURA 05: VISÃO MACRO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)





DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

- 01 O inciso II do art. 4º da IN SFC nº 05/2021, requer a indicação de como serão tratadas a demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).
- 02 Esta Auditoria Interna informa que ficou estabelecido o total de 1.448 horas destinadas às ações de controle extraordinárias. Caso as demandas dessa natureza ultrapassem o total de horas, observando-se as prescrições normativas e regimentais, será proposto a substituição das ações planejadas (auditorias planejadas) do PAINT/2026. Tal ocorrência, será realizada nos trâmites legais e será registrada e justificada no RAIN.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PAINT/2026

01 A seguir apresentam-se o Quadro 11 com o resumo das atividades citadas neste PAINT, com os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento.

QUADRO 11: PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PAINT

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DE AUDITORIA		
Atividade	Descrição	HH
Elaborar PAINT: Efetuar pesquisas e elaborar 1 relatório que contemple as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026.	32 dias x 8 horas x 2 Servidores/Colaborador	512
Elaborar RAIN: Elaborar Relatório que consigne 2 todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício de 2025.	33 dias x 8 horas x 2 Servidores/Colaborador	512
Auditorias Planejadas: Realização de 6 auditorias, com participação de no mínimo dois auditores, em 3 procedimentos licitatórios, contratações, projetos e execução de obras de engenharia, no âmbito da Sede ou das Superintendências Regionais.	7 auditoria	9940
Auditoria Especial: Reserva Técnica (1 auditoria) 4 destinada às atividades de assessoramento e ações de controle extraordinárias, normalmente demandadas pela Alta Administração	1 auditoria	1.400

Estimativa considerando dados do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, até outubro de 2024. Quantitativo discriminado por servidor.

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DE AUDITORIA

Atividade	Descrição	HH
Monitoramento de Recomendação da auditoria interna, TCU , CGU e participação de Reuniões interna e externas.	Estimativa de horas, visto a sazonalidade	9800
Demandas Consultivas: Emitir opinativo desta Seccional atinente a demanda requerida	Estimativa de horas, visto a sazonalidade	1800
Capacitação dos servidores da Audit	40 horas de capacitação x 13 servidores	520
PGMQ: Continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação.	45 dias úteis x 8 horas	1440
Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos, Revisão (anual) da metodologia para elaboração da matriz de riscos dos processos e programas da Funasa, de modo a se rever pesos e insumos utilizados na sua confecção, objetivando aperfeiçoamento da Auditoria Interna.	Estimativa de horas, visto a sazonalidade	
Acompanhamento de Tomada de Conta especial e Pareceres Técnicos	Estimativa de horas, visto a sazonalidade	2800
Apoio Administrativo das ações	Estimativa de horas, visto a sazonalidade	5132

02 Registre-se que, no item 4 do Quadro 11, reserva técnica, estão compreendidas as atividades para atendimento de demandas pontuais, tanto internas quanto externas, bem como a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar procedimentos que venham a se incluir nas atividades da auditoria interna.

03 Para efeito de apropriação das horas desempenhadas por esta Unidade, serão editadas Ordens de Auditoria para atividades de natureza específica de auditoria de conformidade e/ou operacional, e Ordens de Serviço (OS) para as demais atividades. Vale informar ainda que, com o intuito de se mensurar objetivamente os trabalhos executados na Auditoria Interna, para a apresentação dos resultados atinentes às Ordens de Auditoria (AO) serão utilizados os Relatórios de Auditoria, enquanto para a apresentação dos resultados dos trabalhos relativos às Ordens de Serviço serão utilizadas Notas Técnicas.

PARTE 5

ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO

- 01 O Plano Anual de Auditoria Internada Funasa, exercício 2026, foi elaborado com base em risco, após a Audin/Funasa ter elaborado suas modelagens, a partir dessa premissa, selecionar os temas de maior relevância para as ações e programas finalísticos, gerenciais e logísticos da Fundação.
- 02 Conforme demonstrado neste documento e considerando o resultado da Auditoria de Avaliação Situacional (ciclo 2024 e 2025), estão previstas 9 (nove) auditorias durante o ano de 2026, perfazendo uma estimativa de 9.940 Homens-Hora. Além disso, reservaram-se 1.400 horas alocadas como reserva técnica, em razão de possíveis demandas extraordinárias oriundas da Alta Administração.
- 03 Como forma de agregar valor à estrutura internada Unidade, objetiva-se, no exercício de 2026, continuar a atualização e elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais voltados às atividades de controle e a continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral da União afeta ao tema.
- 04 Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação da força de trabalho, buscar-se-á intensificar a capacitação dos colaborares envolvidos, seja por meio dos treinamentos, seja por meio da viabilização de incentivo a realização de especialização por parte dos auditores.
- 05 À consideração do Senhor Auditor-Chefe da Auditoria Interna, com proposta de encaminhamento a Controladoria Geral da União, em cumprimento ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 5, de 05 de Agosto de 2021.

Brasília, Novembro de 2025

ANEXO II

SUGESTÕES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 12: ANEXO II SUGESTÕES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

ELABORAÇÃO DO PAINT/2026 EM CUMPRIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2021 DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

PROCESSO: 25100.003410/2025-71

Unidade	Tema Sugerido	Despacho Nº SEI
DIREX /PRESI	<p>Consultoria:</p> <p>I - Consultoria na área de Tomada de Contas Especial, mais especificamente buscando identificar gargalos e propor alterações normativas internas sobre o tema; e</p> <p>II - Consultoria na área de Gestão de Riscos, com foco na reavaliação de resultados e fluxos existentes, com vistas inclusive a contribuir com o Subcomitê de Riscos e Controle Interno, recentemente criado.</p>	5564851
SESAM /SUEST-BA	<ul style="list-style-type: none">Gestão em estrutura dos laboratórios (fixos e móveis) da Funasa. Justificativa: a Funasa possui em todo o país uma estrutura enorme de laboratórios de análises que podem realizar análises de baixa, média e alta complexidade. Contudo, devido ao esvaziamento da instituição e a falta de profissionais técnicos da área que se agravou após o processo de extinção, toda essa estrutura, patrimônio está ficando subutilizada em muitas superintendências.	5570025
DIADM /SUEST-AP	<ul style="list-style-type: none">Arquivos (Reordenamento)Pontos de Rede (Reordenamento)	5590997 e 5591220
Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">Desvio de finalidade em obras;Obras paralisadas;Transferências voluntárias; eUso irregular de imóveis da Funasa.	5591225
DIESP /SUEST-BA	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento de obras;Ajuste de Plano de Trabalho; eTermo Aditivo	5593661

ELABORAÇÃO DO PAINT/2026 EM CUMPRIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2021 DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

PROCESSO: 25100.003410/2025-71

Unidade	Tema Sugerido	Despacho Nº SEI
SUEST /PI	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento situacional semestral da situação das superintendências, para conhecer, avaliar e propor encaminhamentos encima dos problemas identificados nos macrotemas; Promover semestralmente discussões ampliadas com as superintendências priorizando os aspectos críticos de gestão e encaminhamento de soluções; Continuar sendo canal facilitador (orientador) ao enfrentamento/atendimento das medidas relacionadas às demandas dos órgãos de controle; e Fomentar discussões/formações nas Suest's, em parceria com o TCU, envolvendo os temas: gestão de risco na administração pública/Funasa; Modelo de governança adequado à realidade da organização. 	5594102
CGCOT /DENSP	<ul style="list-style-type: none"> Realizar Auditoria nos instrumentos de repasse celebrados no âmbito da ações 20AG – Apoio à Gestão dos sistemas de saneamento nos municípios de até 50.000 hab. 	5594250
SUEST /BA	<p>Engenharia</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento de obras, ajustes no plano de trabalho e elaboração de termos aditivos. <p>Saúde Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão de laboratórios da Funasa e operação das UMTAs em emergências. Destaque para a UMTA da SUEST-BA, enviada a São Sebastião (SP) em 2023, que permanece sem devolução ou manutenção. Outras unidades foram enviadas a Pernambuco para manutenção. <p>Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão patrimonial comprometida pela falta de pessoal técnico. Propostas: perfil profissiográfico, auditoria por risco, normas ágeis e novo sistema de controle patrimonial. <p>Convênios</p> <ul style="list-style-type: none"> Vigentes: monitoramento de prazos, metas do Plano de Ação 2026, conformidade e atualização de sistemas. Expirados: análise de contas, encerramento formal e medidas corretivas para casos com TCE e cobrança administrativa. 	5596092

**ELABORAÇÃO DO PAINT/2026 EM CUMPRIMENTO À INSTRUÇÃO
NORMATIVA N° 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2021 DA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.**

PROCESSO: 25100.003410/2025-71

Unidade	Tema Sugerido	Despacho Nº SEI
CORPF	<ul style="list-style-type: none"> • Frota de Veículos - avaliação no tocante à ociosidade e, se for o caso, destinação; • Prescrição Intercorrente em Processos de Cobrança Administrativa e em Processos de Tomada de Contas Especial - Avaliação de riscos de ocorrência; • Bens Imóveis - Controle e a destinação de bens imóveis desta Fundação; • Bens Móveis - avaliar controles, em especial, no que se refere à existência dos respectivos Termos de Responsabilidade; e • Frequência dos Servidores - Controle no tocante à homologação de frequência de servidores. 	5597484
SECOV /SUEST-AL	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a execução os instrumentos de repasse vigentes, visando assegurar a observância dos prazos estabelecidos no Cronograma; • Prestar assistência aos convenentes nas suas demandas por orientações e esclarecimentos, contribuindo assim para a boa e regular execução dos Instrumentos; • Manter atualizados os sistemas e outros meios de controle, tais como planilhas e relatórios, de modo a atender pronta e corretamente às demandas dos órgãos de controle internos e externos; e • Manter permanente controle dos Instrumentos com vigência expirada, emitindo as notificações necessárias, com vistas a garantir uma boa análise de prestação de contas, indicando, se for o caso, medidas corretivas para aqueles que apresentarem indicativo de TCE e Processo Administrativo de Cobrança. 	5597802
SUEST -PA	<ul style="list-style-type: none"> • Carência de Analistas na Área de Celebração de Convênios; Carência de Pessoal na Área Administrativa; • Necessidade de Capacitação das Equipes nos Sistemas como Transferegov; • Acompanhamento de Vigências dos Instrumentos de Repasse de Recurso; • Acompanhamento dos prazos na Área de Prestação de Contas dos Instrumentos Expirados; e • Regularização de bens móveis e imóveis. 	5597411

APÊNDICE

- 01 Para a materialização das Matrizes de objetos auditáveis, foram utilizadas planilhas eletrônicas, no formato Excel, aonde foram relacionadas todas as ações da Funasa em obras, obtendo assim o Fator de Risco Resultante, que correlaciona com a Nota de Avaliação de Controle Interno– NACI, e obtém-se um par de informações para cada programa, ação Funasa relacionados, sendo esse par plotado nas Matrizes correlatas ao processo/programa.
- 02 Assim, na “ordenada” são classificados das Ações/programas Funasa considerando os Riscos (de Muito Alto até Muito Baixo), e na “abscissa” considerando a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, que também representa a probabilidade de ocorrência de risco do processo, devido à ausência ou à inexistência de controles.
- 03 As ações/Programa Funasa que se posicionarem na célula em vermelho, que possuírem Risco Muito Alto, e tiverem Avaliação do Controle Interno Deficiente ou Precário, bem como as ações que possuírem Risco Alto, e Avaliação do Controle Interno Precário, poderão ser objeto de auditoria e compor o PAINT com maior probabilidade, pois a análise matricial poderá revelar outras possibilidades considerando a realidade vivida pela Fundação.
- 04 As modelagens para hierarquização dos riscos, no que tange as ações/programas Funasa, foram efetuadas com base nos parâmetros apresentados nas equações 01, a seguir.
- 05 A equação da modelagem para escolha das ações/programa a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:
- FR = 0,3.FR1 + 0,3.FR2 + 0,4.FR3 [Equação 01]**
- Onde:
- o F_R Fator resultante
- o F_{R1} - Fator relativo à materialidade da ação Funasa (somatórios dos valores a preço inicial convênios e Termos congêneres);
- o F_{R2} - Fator relativo à quantidade de Termos vigentes na ação Funasa;
- F_{R3} - Fator relativo à quantidade de Suest que atua na fiscalização da ação/programa Funasa;
- 06 A seguir, apresenta-se a Matriz resultada na modelagem.



MATRIZ DE AÇÕES/PROGRAMAS AUDITÁVEIS FUNASA

FIGURA 06 – MATRIZ DE PROGRAMA/AÇÃO FUNASA AUDITÁVEIS

		Matriz de Programas Auditáveis				
		C1	C2	C3	C4	C5
Risco	Muito Alto			A2	A1	
	Alto				A3	
	Médio				A4	
	Baixo		A11	A8	A5 A15	A7
	Muito Baixo		A12	A9 A13	A6 A10 A14	
	R1					
	R5					

The matrix diagram illustrates the auditability of programs/actions (A1 to A15) based on risk levels (R1 to R5) and categories (C1 to C5). The colors represent different risk levels: red for Muito Alto, orange for Alto, yellow for Médio, green for Baixo, and dark green for Muito Baixo. The matrix shows which actions fall into which risk categories and categories.

Risco	Categoria	C1	C2	C3	C4	C5
Muito Alto (R5)				A2	A1	
Alto (R4)					A3	
Médio (R3)					A4	
Baixo (R2)			A11	A8	A5 A15	A7
Muito Baixo (R1)			A12	A9 A13	A6 A10 A14	
	Categoria	C1	C2	C3	C4	C5

Legenda

- A1 - **Esgoto** - Sistema de Esgotamento Sanitário
A2 - **Água** - Sistema de Abastecimento de Água
A3 -Água Rural - Sistema de Abastecimento de Água Rural
A4 - **MSD** - Melhorias Sanitárias Domiciliares
A5 - **MHCDC** - Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas
A6 - **MSD Rural** - Melhorias Sanitárias Domiciliares em Área Rural
A7 - **Resíduos** - Resíduos Sólidos
A8 - **Ed. Saúde Ambiental** - Educação em Saúde Ambiental
A9 - **Drenagem** - Drenagem
A10 - **Esgoto Rural** - Sistema de Esgotamento Sanitário
A11 - **PMSB** - Plano Municipal de Saneamento Básico
A12 - **Capacitação**
A13 - **Equipamentos**
A14 - **Qual. Água** - Controle da Qualidade da Água
A15 - **MHCDC Rural** - Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas em Áreas Rurais

QUADRO 13: PROGRAMAS AUDITÁVEIS FUNASA

AÇÕES PROGRAMAS AUDITÁVEIS		
Código	Ação / Programa Funasa	Risco
A1	Esgoto - Sistema de Esgotamento Sanitário	Muito Alto
A2	Água - Sistema de Abastecimento de Água	Alto
A3	Água Rural - Sistema de Abastecimento de Água Rural	Alto
A4	MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares	Médio
A5	MHCDC - Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas	Médio
A6	MSD Rural - Melhorias Sanitárias Domiciliares em Área Rural	Baixo
A7	Resíduos - Resíduos Sólidos	Alto
A8	Ed. Saúde Ambiental - Educação em Saúde Ambiental	Baixo
A9	Drenagem - Drenagem	Muito Baixo
A10	Esgoto Rural - Sistema de Esgotamento Sanitário	Baixo
A11	PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico	Baixo
A12	Capacitação	Muito Baixo
A13	Equipamentos	Muito Baixo
A14	Qual. Água - Controle da Qualidade da Água	Baixo
A15	MHCDC Rural - Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas em Áreas Rurais	Médio



MODELAGEM, INTEGRIDADE E GESTÃO

- 01 Para auxiliar na seleção da superintendência Regional a ser auditada foi elaborada uma modelagem de integridade e combate à fraude e corrupção o qual apresenta a exposição ao risco por Suest segundomodelo.
- 02 As modelagens para hierarquização dos riscos, no que tange a integridade, foram efetuadas com base nos parâmetros apresentados nas equações 01, a seguir.
- 03 A equação da modelagem para escolha das ações/programa a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_{RInt} = a.F_{RCC} + b.F_{RMC} + c.F_{RS} + d.F_{RCO} + e.F_{RMCO} + f.F_{RTCE} + g.F_{RMTCE} + h.F_{RPAD} + i.F_{RD} + j.T \quad [\text{Equação 02}]$$

Onde:

F_{RInt} Fator resultante de exposição risco à integridade e combate a fraude e corrupção

F_{RCC} Fator relativo à quantidade de contrato geridos pela unidade

F_{RMC} Fator relativo à materialidade dos contratos geridos pela unidade

F_{RS} Fator relativo à quantidade de servidores lotados na unidade

F_{RCO} Fator relativo à quantidade de convênios geridos pela unidade

F_{RMCO} Fator relativo à materialidade dos convênios geridos pela unidade

F_{RTCE} Fator relativo à quantidade de ocorrências de TCE na unidade

F_{RMTCE} Fator relativo à Materialidade das TCE na unidade

F_{PAD} Fator relativo à quantidade de ações Disciplinar por unidade

F_{RD} Fator relativo à quantidade de ocorrências das denúncias na unidade.

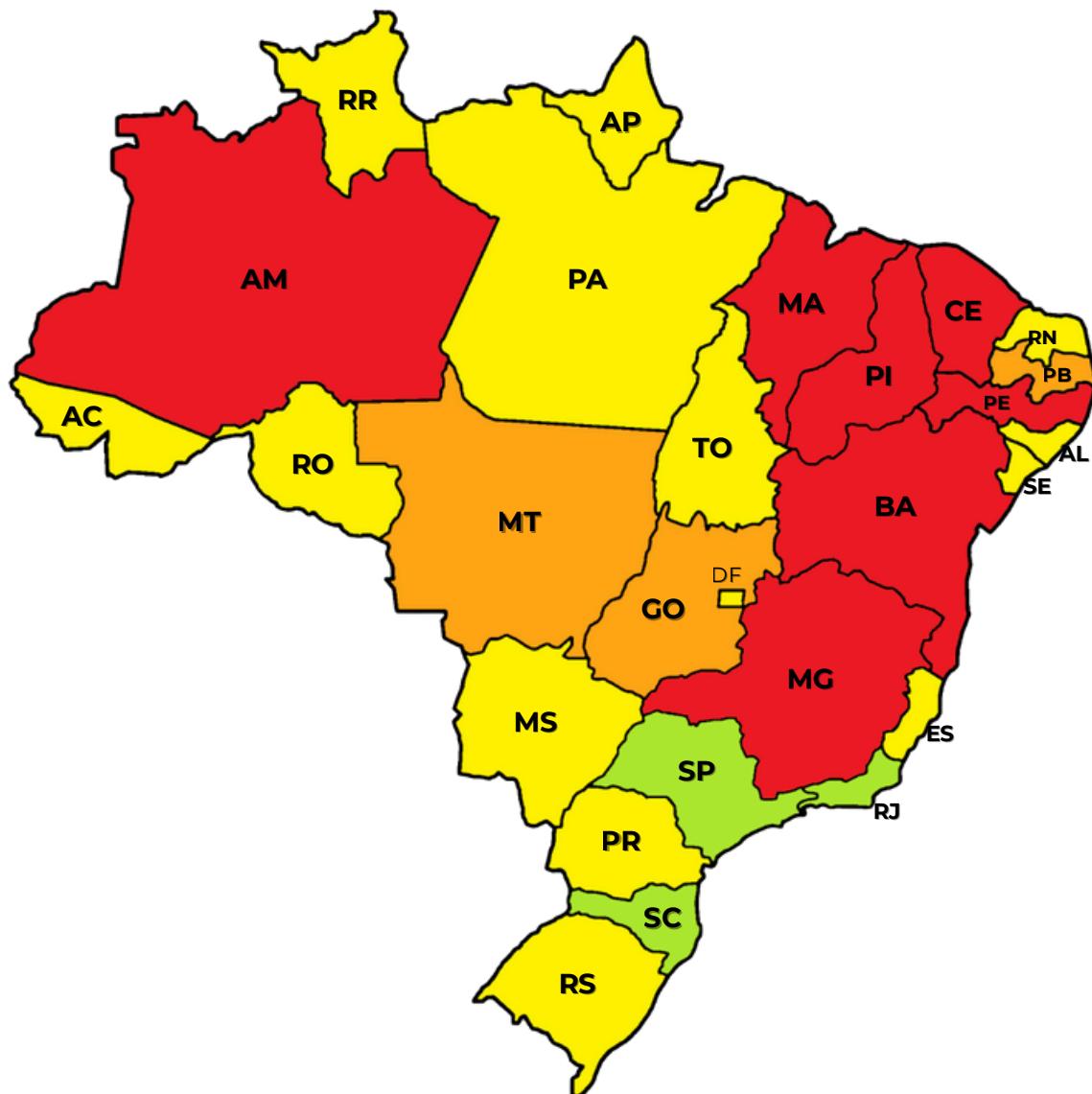
TTempo de realização da última auditoria visita à unidade

FIGURA 07 – MATRIZ DE PROGRAMAS AUDITÁVEIS

Ação / Programa Funasa	Exposição ao Risco
SUEST - AM	Muito Alto
SUEST - BA	Muito Alto
SUEST - CE	Muito Alto
SUEST - MA	Muito Alto
SUEST - PE	Muito Alto
SUEST - MG	Muito Alto
SUEST - PI	Muito Alto
SUEST - GO	Alto
SUEST - MT	Alto
SUEST - PB	Alto
SUEST - AC	Médio
SUEST - AL	Médio
SUEST - AP	Médio
SUEST - DF	Médio
SUEST - MS	Médio
SUEST - PA	Médio
SUEST - PR	Médio
SUEST - RJ	Médio
SUEST - RN	Médio
SUEST - RS	Médio
SUEST - RO	Médio
SUEST - RR	Médio
SUEST - SE	Médio
SUEST - TO	Médio
SUEST - ES	Baixo
SUEST - SC	Baixo
SUEST - SP	Baixo



RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS AÇÕES FUNASA AUDITÁVEIS



LEGENDA

Fator de Risco Resultante	Exposição ao Risco Integridade
$F_{Rint} \leq 1,0$	Muito Baixo
$1,0 < F_{Rint} \leq 2,0$	Baixo
$2,0 < F_{Rint} \leq 2,7$	Médio
$2,7 < F_{Rint} \leq 3,2$	Alto
$3,2 < F_{Rint} \geq 5,0$	Muito Alto

“

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, elaborado conforme normas da CGU, define as ações de auditoria da Funasa com base na identificação e avaliação de riscos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da instituição.